

EXPEDIENTE DO Nº  
11.04.06  
10.04.06



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
Gabinete do Deputado Nivaldo Manoel

02  
Projeto de Lei  
nº 1.142/06  
Vilnius

Projeto de Lei nº 142/06  
Autor: Nivaldo Manoel - Deputado Estadual - PPS

**EMENTA:**  
Concede Título de Cidadão Paraibano ao Senhor SÉRGIO DA SILVA LOURENÇO e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

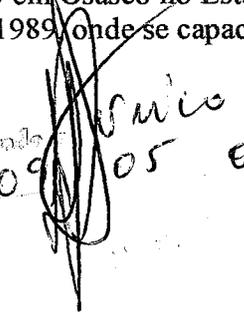
- Art. 1º Fica concedido o título de "Cidadão Paraibano" ao Senhor Sérgio da Silva Lourenço, pelos relevantes e notórios serviços prestados ao Estado.
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, em 06 de abril de 2006.

  
NIVALDO MANOEL  
DEPUTADO ESTADUAL

**JUSTIFICATIVA**

Nascido em Osasco no Estado de São Paulo, em 01 de janeiro de 1975, desembarcou na Paraíba em 1989, onde se capacitou como professor de teologia.

  
Apresentado em 09/05/06

Apaixonado pelas belezas naturais da Paraíba, radicou-se no município de Conde, onde reside até hoje.

Participou de eventos de conscientização de jovens e adultos, quanto seu papel de cidadão e organizou campanhas em favor da paz e de combate ao uso de entorpecentes e violência.

Foi destaque em benefício da educação e promoção da cultura, esportes e saúde, conforme vasta documentação anexa.

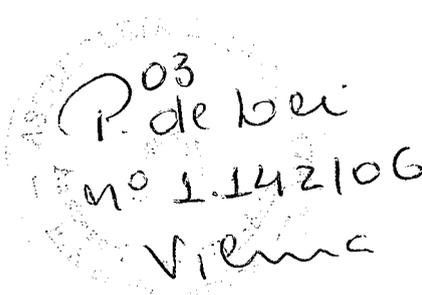
Diante do exposto, solicito as senhoras e senhores deputados desta casa, para que aprovelem o presente Projeto de Lei a fim de reconhecer seus relevantes serviços e o motive a continuar lutando em favor da paz e contra as drogas e a violência. Promovendo o desenvolvimento espiritual, social e intelectual do povo de nosso Estado.

**Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, em 5 de maio de 2006.**

  
NIVALDO MANOEL  
DEPUTADO ESTADUAL

**ANEXO:**

- **Curriculum vitae**
- **Uma declaração**
- **Três certificados**
- **Documentos pessoais**

  
P. de lei  
nº 1.142/06  
Vienna

# Currículo Vitai

P. 04  
P. de Teol.  
nº 2.142106  
Vilnius

## **Dados Pessoais**

Nome: Sergio da Silva Lourenço  
Data de Nascimento: 01/01/1975  
Nascido em Osasco – São Paulo  
Nacionalidade: Brasileiro

## **Documentação Pessoal**

Portador de Toda Documentação

## **Escolaridade**

Ensino Médio Completo

## **Cursos**

Básico em Teologia  
Seminários

# GRUPAC

## GRUPO DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Fundado em 01-05-1975

Rua: Yole Eloi de Medeiros, 574 – Valentina de Figueiredo.

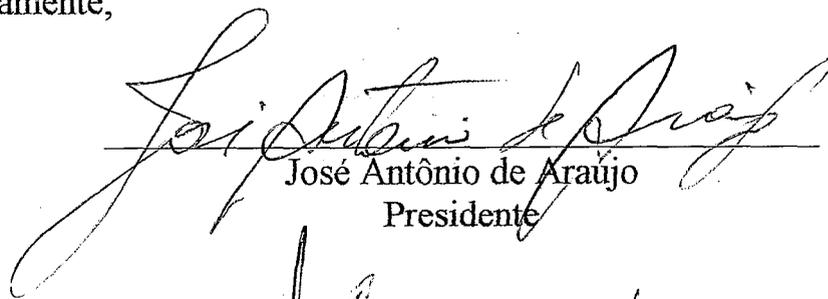
CGC 41.202474/0001-01

05  
P. de bei n?  
1.142106  
Silva

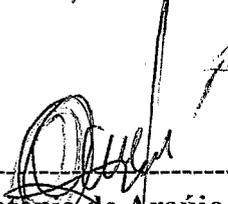
## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que **SÉRGIO DA SILVA LOURENÇO**, Membro da Diretoria do **GRUPAC – Grupo de Ação Comunitária**, participou da Comissão organizadora da Campanha “Jovens Diga Não às Drogas. Paz, Violência Não”. Ocorrida, anualmente, no Bairro do Valentina de Figueiredo, desde 1994. Com propósito de desenvolver ações na comunidade, visando conscientizar os jovens do seu papel de cidadão, capaz de produzir e de construir um mundo melhor.

Atenciosamente,



José Antônio de Araújo  
Presidente

-----  
  
José Antônio de Araújo  
Presidente do GRUPAC  
9984-6246 / 8837-9556

-----  
  
Vinicius F. de Araújo  
Membro do GRUPAC  
8844-5019



CENTRO PROFISSIONALIZANTE DEPUTADO ANTONIO CABRAL

1ª Semana da Cultura, Esporte e Saúde

VALENTINA — JOÃO PESSOA — PB.

# DIPLOMA

Conferimos a(o)

SÉRGIO DA SILVA LOURENÇO

06  
F. de b. e. u.  
n.º 1.142/06  
N.º 1.142/06

o diploma benemérito "DESTAQUE 91" em benefício da Educação.

PARTICIPAÇÃO

João Pessoa, 22 de MARÇO de 19 92.

*Raimundo de Assis Soares*  
Coordenador do Evento

CENTRO PROFISSIONALIZANTE  
Dep. ANTONIO CABRAL

*Raimundo de Assis Soares*  
RAIMUNDO DA GUNHA CHAVES  
Administrador - Reg. 2.322/PB



# Instituto Haggai

Aprimorando as Qualidades dos Líderes Cristãos

Certificado

concedido a

SÉRGIO DA SILVA LOURENÇO

pela participação no

Seminário Local de Liderança

JOÃO PESSOA 27, 11, 2005

Local

Data

Diretor Nacional do  
Instituto Haggai

Coordenador  
do Curso

Módulo: \_\_\_\_\_

01  
P. de laoi  
nº 1.142106  
Mens

# CERTIFICADO

1<sup>o</sup>

Seminário de Capacitação para Professores da  
Escola Bíblica Dominical

Igreja Evangélica Assembléia de Deus  
João Pessoa - Paraíba

2

0

0

3

Certificamos que SERGIO DA SILVA LOURENÇO participou do I  
Seminário de Capacitação para professores da Escola Bíblica Dominical realizado no período de 25 a 26  
de abril de 2003.

João Pessoa, 26 de Abril de 2003.



"Transformai-vos pela renovação  
do vosso entendimento" Rm 12,2

Ev. Evaldo da Mota Silveira  
Superintendente da E.B.D.

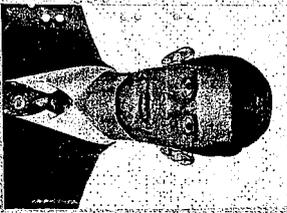
Pr. José Carlos de Lima  
Pr. Presidente

Pr. José Carlos de Lima  
Pr. Presidente

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P.04



*Sergio Lourenço*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

© 2004 NUBANK S.P.A.

REGISTRO GERAL

2.219.299 2ª via

DATA DE EXPEDIÇÃO

08 MAR 2002

NOME

SÉRGIO DA SILVA LOURENÇO

FILIAÇÃO

Sebastião Elídio  
Rozilânia da Silva Lourenço

NATURALIDADE

São Paulo, SP

01.01.1975

DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM

Cert. Cas. Nº 1606, fls. 206, Liv.  
B-06, 2ª Cart. Mag. J. Pessoa, PB.

CPF

616561865 00

Idoso Pessoa - PB

*M. B. ...*  
ASSINATURA DO DITANTE

LEI Nº 7.116 DE 29/09/99

09  
P. de base

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TITULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR  
**SERGIO DA SILVA LOURENCO**

DATA DE NASCIMENTO: 01/01/1975

Nº INSCRIÇÃO: 0199 4344 1201

ZONA: 073

SEÇÃO: 0057

MUNICÍPIO/UF: CONDE/PB

DATA DE EMISSÃO: 27/10/2005

JUIZ ELEITORAL

*Sergio da Silva Lourenco*

VALIDADE: 01/11/2005

P. 10  
P. de Lee  
nº 1.142106  
Silva



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA**

*11*  
*P. de lei*  
*nº 1.142/06*  
*Vilma*

**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS  
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário  
Às fls. \_\_\_\_\_ sob o nº 1.142/06  
Em 10/04/2006  
P. Vilma Santos  
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão  
Ordinária do dia 11/04/2006  
P. Vilma Santos  
Div. de Assessoria ao Plenário  
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência  
e Controle do Processo Legislativo  
Em, 11/04/2006.  
P. Magaly Maia  
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa  
No dia 11/04/2006  
Henri Pires  
Departamento de Assistência e Controle  
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e  
Redação para indicação do Relator  
  
Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2006.  
  
Secretaria Legislativa  
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo  
no dia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2006  
  
Secretaria Legislativa  
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico  
  
Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2006  
  
Secretaria Legislativa  
Secretário

Designado como Relator o Deputado  
Frei Amadeu  
  
Em 11/04/2006  
João Bosco  
Deputado  
Presidente

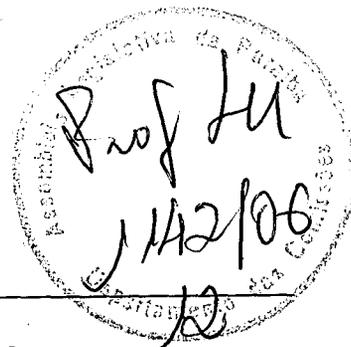
Apreciado pela Comissão  
No dia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2006  
  
Parecer \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /  
  
Secretaria Legislativa

Aprovado em (\_\_\_\_\_) Turno  
Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2006.  
  
\_\_\_\_\_  
Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de  
Plenário a Presente Propositura consta  
(\_\_\_\_\_) Pagina (s) e (\_\_\_\_\_) Documento (s) em anexo.  
Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2006.  
  
\_\_\_\_\_  
Funcionário



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



**Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

**PROJETO DE LEI Nº1.142/2006.**

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Sérgio da Silva Lourenço e dá outras providências.

**AUTOR** : Dep. NIVALDO MANOEL

**RELATOR**: Dep. FREI ANASTÁCIO

**PARECER Nº 112/06**

**I - RELATÓRIO**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para exame e parecer o **Projeto de Lei Nº1.142/2006**, de autoria do Deputado Nivaldo Manoel, e que tem por objetivo conceder Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Sérgio da Silva Lourenço e dá outras providências.

Instrução processual em termos. Tramitação na forma regimental.

É o relatório.

**II - VOTO DO RELATOR**

A proposta legislativa recomenda pelo Deputado Nivaldo Manoel, presta sem dúvidas, uma justa homenagem ao Senhor Sérgio da Silva Lourenço, a quem se dispensa quaisquer comentários, diante da extensa folha de serviços que prestou a Paraíba e ao País.

Pela leitura da justificativa, bem como da documentação anexa, pode-se perceber que a homenagem pretendida é da mais justas e oportunas.

Diante de tais considerações, opino pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do **Projeto de Lei Nº1.142/2006**, recomendando, afinal, por sua aprovação na forma original.

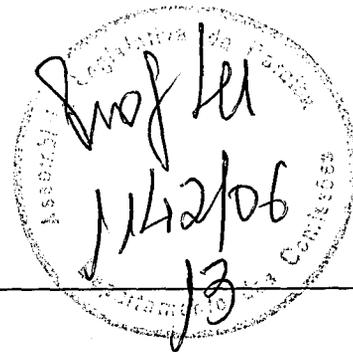
É o voto.

Sala das Comissões, em 18 de abril de 2006.

  
Deputado **FREI ANASTÁCIO**  
**RELATOR**



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**



**III - PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela aprovação do **Projeto de Lei nº 1.142/2006**, na sua forma original, nos termos do voto do Senhor Relator.

É o parecer.

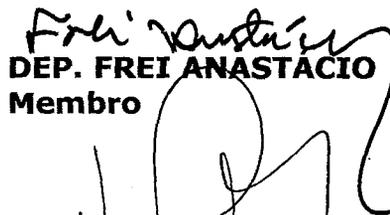
Sala das Comissões, em 18 de abril de 2006.

  
**DEP. BOSCO CARNEIRO JÚNIOR**  
Presidente

**DEP. FÁBIO NOGUEIRA**  
Membro

  
**DEP. GILVAN FREIRE**  
Membro

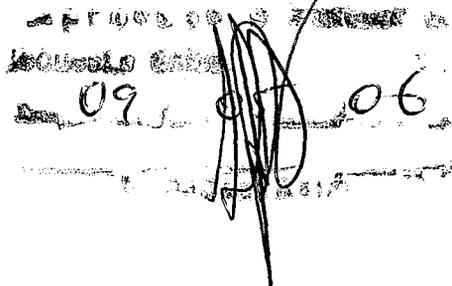
**DEP. TROCOLLI JÚNIOR**  
Membro

  
**DEP. FREI ANASTÁCIO**  
Membro

**DEP. JOÃO GONÇALVES**  
Membro

  
**DEP. VITAL FILHO**  
Membro

Apreciada Pela Comissão  
No Dia 22/05/2006

  
09/04/06



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
*"Casa de Epiácio Pessoa"*

**Ofício nº** 56/2006

**João Pessoa, 09 de maio de 2006**

**Senhor Governador,**

*Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 1.142/06 de autoria do Deputado Estadual Nivaldo Manoel, que "Concede Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Sérgio da Silva Lourenço, e dá outras providências".*

*Atenciosamente,*

*L. J. D.*

**RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA**  
*Presidente*

*Ao Excelentíssimo Senhor*  
**Dr. CÁSSIO CUNHA LIMA**  
**GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**  
*"Palácio da Redenção"*  
*Praça João Pessoa, S/N – Centro*  
*João Pessoa/PB*



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
*“Casa de Epitácio Pessoa”*

**AUTÓGRAFO Nº 56/2006**  
**PROJETO DE LEI Nº 1.142/06**

**Concede Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Sérgio da Silva Lourenço, e dá outras providências.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Sérgio da Silva Lourenço, pelos relevantes e notórios serviços prestados ao Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 09 de maio de 2006.

L 4 J U

**RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA**  
Presidente